

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.900/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA**, matrícula nº 666561, portadora da cédula de identidade RG nº 4.946.840-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 850.384.159-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeada em 01.03.2000 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, passando da referência 09 para referência 10, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Junho / 2018  
DE Nº 11.288  
UMUARAMA 15 / 06 / 2018  
Utelemme  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS